



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	6
Superintendência de Licitação .....	6



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 217/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações,

**RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 006/2019, de 28.02.2019, publicado no DOALMT em 05 de abril de 2019, ANO IV, edição 487, que aposentou a Senhora **DURCILENE MARIA DE ARRUDA**, portadora do RG nº. 04475372-SSP/MT, data de expedição 23.04.1999, inscrita no CPF/MF sob nº. 353.838.521-15, matrícula funcional nº. 6361, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “...CPF/MF sob nº. 353.838.521-95...”

LEIA SE: “...CPF/MF sob nº. 353.838.521-15...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 22 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputada JANAINA RIVA \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1º Secretário

ATO N° 269/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora BRUNA ELISA SANTOS DOMINGUES, matrícula nº 42460, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-4, do Gabinete do Deputado Carlos Avalone, a partir de 10/03/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2019.

Deputada JANAINA RIVA Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

A T O N° 245/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações,



**RESOLVE:**

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 209/2019, de 10.04.2019, publicado no DOALMT em 30 de abril de 2019, ANO IV, edição 501, que aposentou a Senhora **ILDA MEIRE FIGUEIREDO PERALTA**, portadora do RG n°. 668390-SSP/MT, data de expedição 06.11.1992, inscrita no CPF/MF sob n°. 237.424.291-91, matrícula funcional n°. 2033, servidora estabilizada constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "...37 (QUARENTA E SETE) ANOS..."

LEIA SE: "...37 (TRINTA E SETE) ANOS..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de maio de 2019.

Deputada JANAINA RIVA \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1º Secretário

---

**PORTARIA N° 240/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSE ROBERTO NUNES MEDEIROS**, matrícula n° 24045, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2019 a 20/05/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 058/2019, de 15/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo n° 201947211, de 09/05/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 241/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB**, matrícula n° 9962, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2019 a 17/05/2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 059/2019, de 15/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo n° 201947691, de 15/05/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas



**PORTARIA N° 242/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOAO MARCELO BARBOSA ROSA DE CASTRO**, matrícula n° 41599, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/05/2019 a 22/05//2019, nos termos do artigo 229 da Lei Complementar n° 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo n° 060/2019, de 15/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo n° 201947261, de 09/05/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 243/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSEMIRA ARESTINA DA COSTA**, matrícula n°. 23050, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar n°. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo n°. 061/2019, de 15/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo n°. 201946995, de 07/05/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 244/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SONIA MARIA COELHO MARQUES**, matrícula n° 26761, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 05/05/2019 a 03/07/2019, nos termos do artigo 231 da Lei Complementar n° 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n° 062/2019, de 15/05/2019, do ISSSPL, e Protocolo n° 201947732, de 15/05/2019, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO



Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO N° 025/2019

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 35, inciso III, alínea “a”, e 366 do Regimento Interno, combinado com o artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 679/06, DO 30.01.07, nomeia os membros da Comissão de Ética Parlamentar:

**COMISSÃO DE ÉTICA**

Membros Titulares	Membros Suplentes
Deputado Romoaldo Júnior	Deputado Dilmar Dal Bosco
Deputado Paulo Araújo	Deputado Nininho
Deputado Valdir Barranco	Deputada Janaina Riva
Deputado Max Russi	Deputado Valmir Moretto
Deputado Carlos Avallone	Deputado Dr. João

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de maio de 2019.

Original assinado: Dep. Janaina Riva – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, conforme previsto no item 13.4 do instrumento convocatório, que os recursos administrativos interpostos, após a divulgação **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**, estão disponíveis no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) “link: Transparência” – Licitações – Concorrência – ano 2019 (Concorrência nº. 001/2019), podendo as partes interessadas apresentarem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do término do prazo recursal, sendo-lhes assegurada vistas dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) “link: Transparência” – Licitações – Concorrência – ano 2019.

**Cuiabá (MT), 17 de maio de 2019.**

**Fabício Ribeiro Nunes Domingues**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°001/2019**



CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério de TÉCNICA E PREÇO, previsto na Lei n. 12.232/2010 e complementarmente pela Lei 8.666/93.

Objeto: contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, conforme previsto no item 13.4 do instrumento convocatório, que os recursos administrativos interpostos, após a divulgação **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**, estão disponíveis no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) “link: Transparência” – Licitações – Concorrência – ano 2019 (Concorrência nº. 001/2019), podendo as partes interessadas apresentarem contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do término do prazo recursal, sendo-lhes assegurada vistas dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

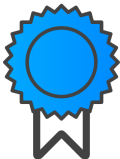
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) “link: Transparência” – Licitações – Concorrência – ano 2019.

**Cuiabá (MT), 17 de maio de 2019.**

**Fabício Ribeiro Nunes Domingues**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Sat May 18 01:30:07 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)